



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT.

RANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 9274 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 12/12/12

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração do SCIA, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água e a instalação de rede de esgotos na quadra 07, setor oeste da cidade estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração de Ceilândia, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água e a instalação de rede de esgotos na quadra 07, setor oeste da cidade estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de rede de esgotos no endereço descrito acima, não foi efetuada pela CAESB.

O Saneamento Básico é direito do cidadão e dever do Estado. Trata-se de uma ação de saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9274/2012
Folha Nº 01 **BIA**